**PORTARIA N° 71, de 07.11.2023**

Declara ponto facultativo no Poder Legislativo nos dias 26 de dezembro 2023 e 02 de janeiro de 2024, em razão dos feriados de natal e confraternização universal.

O Presidente da Câmara Municipal de Ponte Nova, em exercício de suas atribuições legais, e considerando o início do recesso legislativo e as festividades de final de ano,

RESOLVE:

Art. 1º Fica declarado ponto facultativo na Câmara Municipal no dia 26 (vinte e seis) de dezembro de 2023 e no dia 2 (dois) de janeiro de 2024, em razão dos feriados de natal e confraternização universal, comemorados, respectivamente, em 25.12 e 01.01.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições contrárias.

Ponte Nova - MG, 7 de novembro de 2023.

**Wellerson Mayrink de Paula**
**Presidente**